

Sumário

ATOS DO PREFEITO	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	9
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO	9
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT	9

Expediente



PREFEITURA
MARICÁ

#MelhorandoAVidaDoPovo

Facebook: @prefeituramarica Instagram: @prefeituramarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTB: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarindo Menezes

Diagramador
Luís Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda. - Rua Professor
Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quequá

www.marica.rj.gov.br

ATOS DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.
NOMEIA REITOR-ORGANIZADOR PARA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E ATRAVÉS DE LEI PRÓPRIA, ESTRUTURAR COLABORATIVAMENTE A UNIVERSIDADE INTERNACIONAL DE INVENÇÕES DEMOCRÁTICAS "DARCY RIBEIRO" E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de REITOR-ORGANIZADOR para estruturar colaborativamente a Universidade Internacional de Invenções Democráticas "DARCY RIBEIRO" no âmbito do município de Maricá;

CONSIDERANDO que a Universidade Internacional de Invenções Democráticas "DARCY RIBEIRO" estará vinculada ao Sistema Educacional do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de formar e qualificar as classes populares, visando a construir uma nova economia solidária e arquitear, oferecer e incentivar as oportunidades de cursar Graduação, Pós-Graduação, Especialização, Atualização e Difusão Universitária Nacional e Internacional a população de Maricá, com ênfase nos operários da Fábrica de Raciocínio Cooperativa e Solidária e nos professores, alunos e funcionários dos Centros de Educação Pública Transformadora - CEPTs, a serem instituídos.

DECRETA:

Art. 1º Será designado REITOR-ORGANIZADOR, indicado pelo Secretário Executivo de Políticas Sociais e nomeado por meio de Portaria do Chefe do Poder Executivo, com mandato a vencer quando das eleições inaugurais para Reitor Plenário da Universidade.

Parágrafo Único. O REITOR-ORGANIZADOR, a ser designado, deve ter prolongada experiência docente em instituições de ensino superior e possuir título de doutorado, tendo tido atuação na área de publicações, vídeos, seminários e colóquios internacionais de Invenções Democráticas e tendo participado como organizador, mediador e/ou conferencista na referida área.

Art. 2º Ao REITOR-ORGANIZADOR caberá, em conjunto com a Administração Pública:

I - Organizar a proposição da estrutura e do funcionamento administrativo e pedagógico da Universidade;

II - Indicar equipes para estruturar o projeto político-pedagógico e prover o módulo inicial da Universidade;

III - Indicar o local da sede, instalações e equipamentos para a Universidade; e

IV - Representar a Universidade Internacional de Invenções Democráticas "DARCY RIBEIRO" nos eventos Nacionais e Internacionais relacionados especificamente às alianças ético-políticas e institucionais confluente com a formação pluritécnica e internacionalista da universidade em tela.

Art. 3º O REITOR-ORGANIZADOR presta, na vigência de seu mandato, serviços públicos de caráter relevante e honorífico, na condição de trabalhador voluntário, isento de remuneração, assegurados apenas os custos de deslocamento, alimentação e hospedagem, pelo período disposto no art. 1º do presente Decreto.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Executiva de Políticas Sociais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, em 23 de novembro de 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1998/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 112 de 23.11.2015,
RESOLVE

Art. 1º Nomear o Doutor DAVID CALDERONI, como REITOR-ORGANIZADOR para, no âmbito do Município de Maricá, e através de lei própria, estruturar colaborativamente a Universidade Internacional de Invenções Democráticas Darcy Ribeiro a partir de 23.11.2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAJUÁ)
PREFEITO

PORTARIA Nº 1999/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº

12096/2015 de 06.08.2015,

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA com vencimentos para a REALIZAÇÃO de MONOGRAFIA, por 30 (dias) meses, a partir de 18.11.2015, ao Servidor do Quadro Permanente RENATA FRÖES GOMES DA CUNHA, Professor Docente II, sob matrícula nº 6201, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de novembro de 2015.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAJUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2000/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº

14756/2015 de 22.09.2015,

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA com vencimentos para a REALIZAÇÃO de MONOGRAFIA, por 30 (dias) meses, a partir de 01.11.2015, ao Servidor do Quadro Permanente LUIS EDMUNDO CARLOS PINTO DANTAS, Professor Docente I, sob matrícula nº 6375, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de novembro de 2015.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAJUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2001/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 13680 de 01.09.2015.

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/11/2015, o Servidor do Quadro Permanente CLAUDIO ESTEVAM DE AZEVEDO REIS, Professor Docente I, sob matrícula nº 6391 com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de novembro 2015.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAJUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2002/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 17009 de 04.11.2015.

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/11/2015, a Servidora do Quadro Permanente LUIZA ALVES DE OLIVEIRA, Professor Docente II, sob matrícula nº 6648, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de novembro 2015.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAJUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2003/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 15835 de 09.10.2015.

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/11/2015, a Servidora do Quadro Permanente JANILDA PACHECO DA COSTA, Professor Docente I, sob matrícula nº 2172, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de novembro 2015.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAJUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.623, DE 10 DE OUTUBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ANTONIO ALVES BAPTISTA À ATUAL RUA 116, LOTEAMENTO INTERLAGOS, Localizado

De: Manoel
Para: David
Agora é documentado.
My. 4/12/15